



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº1015 DE 16 DE JUNHO DE 1989.-

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suple-
mentar no valor de NCZ\$13.900,00."

JAIR VALENTE FERNANDES, Prefeito Municipal
da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamentá-
ria em vigor um Crédito Suplementar no valor de NCZ\$13.900,00 (-
treze mil e novecentos cruzados novos), para atender despesas com
as seguintes dotações orçamentárias:

- 2. - EXECUTIVO
 - 2.2 - SECRETARIA
 - 03070210 - Administração Geral
 - 3132 - Outros Serviços e Encargos.... NCZ\$ 200,00
 - 2. - EXECUTIVO
 - 2.3 - PROCURADORIA JURÍDICA
 - 03070210 - Administração Geral
 - 3191 - Sentenças Judiciais.....NCZ\$ 700,00
 - 2. - EXECUTIVO
 - 2.16- SERVIÇOS MUNICIPAIS
 - 10603250 - Limpeza Pública
 - 3120 - Material de Consumo.....NCZ\$ 5.000,00
 - 16885340 - Estradas Vicinais
 - 3120 - Material de Consumo.....NCZ\$ 5.000,00
 - 2. - EXECUTIVO
 - 2.24- SETOR DE SAÚDE
 - 13754280 - Assistência Méd.eSanitária
 - 3132 - Outros Serviços e Encargos.....NCZ\$ 3.000,00
- TOTAL.....NCZ\$13.900,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o ar-
tigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso -
de arrecadação a se verificar no presente exercício financeiro.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.




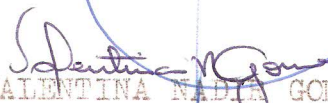
Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral
de Águas da Prata, aos dezesseis dias do mês de junho de mil nove
centos e oitenta e nove.


JAIR VALENTE FERNANDES
Prefeito Municipal


VALENTINA NADIA GOMES
Secretária